



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO N°: 282
DE 29/03/2009
ÀS 11:20 HORAS.

Vereador : **MARIO GABARDO - PMDB**

RENOVA SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE VIABILIZE ESTUDOS, A FIM DE FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS (OU FILTRO ANAERÓBICO) NAS MORADIAS DOS LOTEAMENTOS PERIFÉRICOS, QUE DESPEJAM EFLUENTES, OS QUAIS VÃO PARA OS RIOS.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para renovar a solicitação ao Poder Executivo Municipal, para que viabilize estudos, a fim de facilitar a construção de fossas sépticas e sumidouros (ou filtro anaeróbico) nas moradias dos Loteamentos Periféricos, que despejam efluentes, os quais vão para os rios.

Voltamos a tratar de um assunto da maior importância, cuja solicitação encaminhada em forma de indicação e protocolada sob o número 36, datada 06 de março de 2009, não obteve a acolhida do Poder Público conforme esperávamos.

A existência de um problema crônico relacionado com a saúde pública, tem causado inúmeras reclamações por parte da população bentogonçalvense. O problema está relacionado com a questão dos esgotos e das instalações hidrosanitárias, afetando várias comunidades, expondo-as constantemente a riscos de contraírem doenças através dos vetores que se acumulam nos esgotos e também pelo mau cheiro exalado pela falta de canalização e tratamento dos esgotos.

Em algumas regiões do Município pode-se constatar que o esgoto corre a céu aberto, agravando ainda mais a situação que já é precária.

A ligação direta de canalização para os rios, sem fossa séptica e sem semidouro é muito comum no nosso Município, prejudicando os arroios que tem suas nascentes nas áreas de periferia urbana.

Torna-se, portanto, imprescindível que o Governo Municipal busque firmar parceria com as comunidades prejudicadas, para que juntos encontrem uma solução viável para o problema.

Compromissados que somos com a preservação ambiental e preocupados com o saneamento básico, para que nossos municípios possam usufruir do bem estar imprimido por um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

ambiente saudável, tomamos a liberdade de apresentar como sugestão ao Poder Público Municipal, 04 (quatro) propostas que consideramos da maior importância para o contexto, que após analisadas sejam colocadas em prática, com a finalidade de obtermos resultados positivos em relação ao tema:

a) que as moradias existentes, sem projetos aprovados pelo órgão competente da Municipalidade, como é o caso das construções antigas ou de famílias consideradas carentes (pela dificuldade financeira), fossem dispensadas de projetos técnicos para evitar gastos, cabendo à Administração Pública o trabalho de máquinas, a viabilização de material, a orientação técnica para a instalação de fossas e ou sumidouros, reduzindo assim o impacto de poluição das águas;

b) que o Município através da contratação de Empreiteiras e ou mão de obra, construísse a fossa e filtro, mediante autorização do proprietário da moradia e, que, posteriormente através da Secretaria de Finanças realizasse a cobrança das instalações, utilizando as mesmas normas utilizadas no processo de pavimentação de vias;

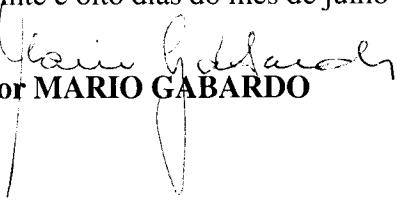
c) que a Municipalidade aja com maior rigor na fiscalização e na aplicação das leis existentes, em especial nas áreas de proteção aos mananciais d' água e em outras regiões, exigindo um sistema primário de tratamento, onde deverá obrigatoriamente ser instalada fossa séptica e ou semidouro e,

d) que o Município através de mecanismos hábeis e legais e em parceria com as Associações de Moradores, auxilie a população na canalização de esgotos e no tratamento dos efluentes urbanos.

Entendemos como legisladores que com a criação de um sistema público municipal de orientações para a execução dos trabalhos de canalização, certamente estaremos evitando que problemas desta ordem evoluam em nosso Município e consequências mais graves de saúde pública possam ocorrer.

Diante do exposto e na busca de melhorias de interesse coletivo, estamos nos empenhando junto aos órgãos públicos, com o encaminhamento de propostas que possam garantir à sociedade, condições ideais de saúde e de meio ambiente.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dez.


Vereador MARIO GABARDO